

PUBLICIDADE LEGAL

Encontro alerta para mau uso da internet por jovens

Os pais precisam se aproximar dos filhos para evitar o uso problemático de computadores, jogos eletrônicos e celulares, defendem as especialistas que participaram do Workshop Impactos da Exposição de Crianças e Adolescentes na internet.

O evento foi promovido pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). “A gente não escuta os nossos filhos, não dá importância para as necessidades deles”, enfatizou a gerente da assessoria jurídica do Nic.br, Kelli Angelini.

Ela citou dados levantados pela entidade que mostram que grande parte dos adolescentes de 11 a 17 anos estão expostos a conteúdos impróprios na rede. “Será que os pais estão atentos a isso? Será que os pais sabem que 27% das meninas que responderam a pesquisa já tiveram acesso a conteúdos que estão relacionados a formas de ficar mais magro?”, exemplificou Kelli.

O mau uso das tecnologias ou o abuso de celulares e jogos eletrônicos pode levar ao desenvolvimento de diversos problemas, de acordo com a pediatra e professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Evelyn Eisenstein. “Nós já estamos vendo o primeiro sintoma: transtornos de sono. Crianças que dormem menos. Crianças para dormir bem, em uma fase de crescimento, têm que dormir entre oito e nove horas. Nós temos crianças dormindo seis horas”, destacou Evelyn.

No caso dos adolescentes, a psicóloga Evelise Galvão de Carvalho disse que muitas vezes os jogos eletrônicos são uma forma de fugir das frustrações cotidianas. Garotos com dificuldade de se socializar, por exemplo, conseguem ter vidas mais atrativas no mundo virtual, destaca. “A gente vem em contramão de outros países que inserem os celulares nas escolas”, ressaltou. “Não acho que seja proibir, castigar, mas ensinar sobre o uso. Dialogar. Colocar regras, limites, saber explicar para o seu filho e sua filha o uso correto”, concordou a professora Evelyn Eisenstein. (ABR)

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

Tipo: Menor Preço por item. **OBJETO:** Contratação de serviços médicos especializados, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões-RS. **Abertura:** 24/08/2018, às 09 horas. **Local :** Sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões-RS, situada na Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000 em Santo Antônio das Missões (RS). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, sito à Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, Fone: (55) 3367-1450 – Ramal 216 ou pelo site (www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br).

Santo Antônio das Missões-RS, 08 de agosto de 2018.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

 **BANCO DO BRASIL**

GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO VILMAR SANTOS DA SILVEIRA	26164728053	MUTUARIO PRINCIPAL	495100042
ESPOLIO OMAR FRANKE	2933039087	MUTUARIO PRINCIPAL	70500214

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

 **BANCO DO BRASIL**

GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO JOAO CICERO DE OLIVEIRA LOPES	38005301049	MUTUARIO PRINCIPAL	31802614
ESPOLIO ARQUILAU LISBOA	23367130044	AVALISTA/ FIADOR	36303481
ESPOLIO VILSON DE MELLO	11602899053	AVALISTA/ FIADOR	137900561
ESPOLIO ILDA FERNANDES	91928087	MUTUARIO PRINCIPAL	27100984

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

 **BANCO DO BRASIL**

GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhaento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO TERESA DA COSTA KRESTA	97503533072	MUTUARIO PRINCIPAL	4003252
ESPOLIO VALMIR JOSE DE PAULA	97157554020	MUTUARIO PRINCIPAL	4002790
ESPOLIO ATAIDES LIMA DE DEUS	95268391020	MUTUARIO	2001503
ESPOLIO ATAIDES LIMA DE DEUS	95268391020	MUTUARIO	2000118
ESPOLIO LUIZANDRO DOS REIS LANGARO	94643555068	MUTUARIO PRINCIPAL	4001774
ESPOLIO CELESTE RODRIGUES DA SILVA	78221234087	MUTUARIO PRINCIPAL	2000231
ESPOLIO ALBERI MAURER SPIER	70252661087	MUTUARIO	2001508
ESPOLIO GENI DOS SANTOS	68267177949	MUTUARIO PRINCIPAL	2126348
ESPOLIO GENI DOS SANTOS	68267177949	MUTUARIO PRINCIPAL	2126054
ESPOLIO JOSE JUAREZ DA SILVA	62716859000	MUTUARIO PRINCIPAL	4003118
ESPOLIO IVO CASTRO DOS SANTOS	60298499053	MUTUARIO PRINCIPAL	4002376
ESPOLIO EDENOR BOTH	57367671049	MUTUARIO PRINCIPAL	2112017
ESPOLIO JOSE LINHARES	55814174900	MUTUARIO PRINCIPAL	2000232
ESPOLIO ISAC KUHN	53698380030	MUTUARIO PRINCIPAL	4003791
ESPOLIO PEDRO BENITO DA SILVA	49718533087	MUTUARIO PRINCIPAL	1341854
ESPOLIO BALBINO RIBEIRO DAMACENO	46227083020	MUTUARIO	2000234
ESPOLIO LUCIO VANDERLEI DE MOURA	46111158015	MUTUARIO PRINCIPAL	2112022
ESPOLIO LUCIO VANDERLEI DE MOURA	46111158015	MUTUARIO PRINCIPAL	2105044
ESPOLIO OTEMIO NIENOV	46023003087	MUTUARIO PRINCIPAL	4002145
ESPOLIO PEDRO JOSE BERNARDO	42236835000	MUTUARIO PRINCIPAL	2150317
ESPOLIO PEDRO JOSE BERNARDO	42236835000	MUTUARIO PRINCIPAL	2150145
ESPOLIO JOAO PEDRO ROHEMBACK	41810481015	MUTUARIO PRINCIPAL	2001509
ESPOLIO NELSO BERTON	39622401015	MUTUARIO	2001509
ESPOLIO ALFREDO LUCIANO DA SILVA	38104920006	MUTUARIO PRINCIPAL	4000769
ESPOLIO LEO MATIAS RODRIGUES	36624233087	MUTUARIO PRINCIPAL	4003197
ESPOLIO CLAUDIO DE MATTOS TEIXEIRA	35794909072	MUTUARIO	2001503
ESPOLIO CLAUDIO DE MATTOS TEIXEIRA	35794909072	MUTUARIO	2000118
ESPOLIO VILMAR JOAO MISSIO	35108649053	MUTUARIO PRINCIPAL	4003287
ESPOLIO HEITOR CARVALHO	30531616053	MUTUARIO PRINCIPAL	2036427
ESPOLIO JANDIR MOREIRA DA SILVA	27326365091	MUTUARIO PRINCIPAL	4003269
ESPOLIO JOAO ZANON	19720815000	MUTUARIO PRINCIPAL	4002773
ESPOLIO ORIDE GRESLI	16753550020	MUTUARIO PRINCIPAL	4001979
ESPOLIO LUCAS FREITAS DE CAMARGO	10457275049	MUTUARIO	2000234
ESPOLIO EUZEBIO LINASSI	8097488000	MUTUARIO PRINCIPAL	4002872
ESPOLIO ALECSSANDRO MILITZ NAYSINGER	782004075	MUTUARIO PRINCIPAL	2096079
ESPOLIO JONAS DUTRAALVES	287145042	MUTUARIO PRINCIPAL	4005260

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral